



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Taquaritinga, 06 de junho de 2019.

## **OFÍCIO Nº 261/2019**

**REF.:** Projeto de Lei n.º 5528/2019 - Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992, que especifica e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **PREFEITO**,


Com grata satisfação e cumprimentando-o cordialmente é que venho à presença de Vossa Excelência, considerando "Pedido de Vistas" de minha autoria junto ao Projeto de Lei em epígrafe, solicitar as seguintes informações, em tempo hábil:

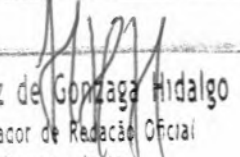
1. Relação das entidades cadastradas junto ao CMDCA e que podem certificar os candidatos à eleição de membro do Conselho Tutelar com relação ao artigo 13, inciso V alínea "a" do referido Projeto de Lei;
2. Nome e contato dos responsáveis pelas entidades relacionadas no item 1, caso existam e estejam cadastradas;
3. Encaminhamento de processos administrativos e/ou sindicâncias relacionados aos atuais membros do Conselho Tutelar, caso exista;
4. Certificados e conclusão de cursos de capacitação dos atuais membros do Conselho Tutelar.
5. Estudo de Impacto Orçamentário em atenção ao disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando o aumento do piso salarial do Conselheiro, constante do § 1.º do artigo 15 da referida norma.

Por oportuno solicitamos breve retorno a essa Casa Legislativa sobre as informações requeridas, dado a urgência na deliberação do referido Projeto de Lei.

Sendo essas as informações necessárias, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Cordiais Saudações,

  
**José Rodrigo De Pietro**  
Vereador

RECEBI  
Taquaritinga, 06, 06, 2019  
  
**Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo**  
Coordenador de Redação Oficial  
e Registro de Atos

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga – SP.**